



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES



Manual do Candidato

**PARLAMENTO
ESTUDANTIL
MOGI-2026**





O que é o Parlamento Estudantil

O Parlamento Estudantil é uma iniciativa que, há 16 anos, proporciona a estudantes das redes pública e privada a oportunidade de conhecer e vivenciar o funcionamento do processo legislativo.

Em 2026, o programa contará com a participação de 46 estudantes, sendo 23 do Ensino Fundamental II e 23 do Ensino Médio. A 16ª edição acontecerá entre os dias 27 e 29 de outubro de 2026.

Dessa forma, cada categoria contará com 23 representantes, número correspondente à quantidade de vereadores prevista na Lei Orgânica do Município.



Como Participar

A participação ocorrerá mediante processo seletivo interno realizado pelas próprias instituições de ensino, que poderão encaminhar até 3 (três) Projetos de Lei por categoria. Consideram-se categorias: Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Após a aprovação da instituição de ensino, o Projeto de Lei e a ficha de inscrição devidamente preenchida deverão ser encaminhados por e-mail oficial do Parlamento Estudantil (parlamentoestudantil@cmmc.sp.gov.br) ou protocolados junto ao Protocolo Legislativo da Câmara Municipal, no período de 3 de agosto a 25 de setembro de 2026.



A seleção dos 23 participantes de cada categoria será realizada por meio da análise dos Projetos de Lei apresentados. Por isso, recomenda-se que o estudante discuta sua proposta com professores e colegas antes da elaboração final. Neste manual, o candidato encontrará instruções para desenvolver corretamente seu projeto.

Serão escolhidos os 23 melhores trabalhos de cada categoria. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios: criatividade, originalidade, relevância, adequação ao formato de Projeto de Lei, correção gramatical, objetividade e clareza.

A divulgação dos nomes dos 46 estudantes selecionados ocorrerá em 16 de outubro de 2026, por meio do portal da Câmara Municipal (www.cmmc.sp.gov.br).

Todos os participantes com menos de 18 anos deverão comparecer acompanhados por um responsável, que poderá ser um representante da escola ou um familiar, conforme autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais.

Como serão escolhidos os vereadores estudantis

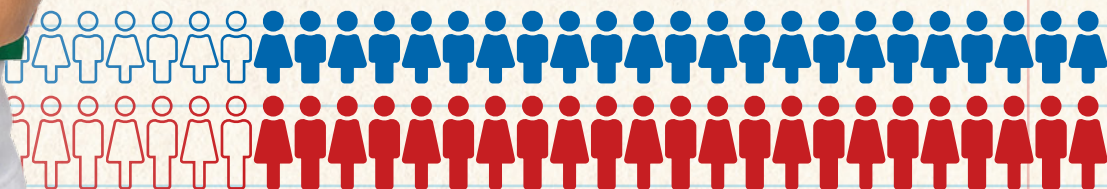
COMPOSIÇÃO DO PARLAMENTO ESTUDANTIL

Vereadores Infantojuvenis:

23 estudantes selecionados entre alunos do Ensino Fundamental II.

Vereadores Jovens:

23 estudantes selecionados entre alunos do Ensino Médio.



Como elaborar um Projeto de Lei

A estrutura do Projeto de Lei estudantil seguirá o mesmo modelo utilizado nos projetos oficiais.

A primeira etapa corresponde à justificativa, em que o estudante deverá produzir um texto argumentativo explicando os objetivos da proposta. A segunda fase consiste na redação do Projeto de Lei propriamente dito, respeitando a formatação adotada nos projetos legislativos oficiais.

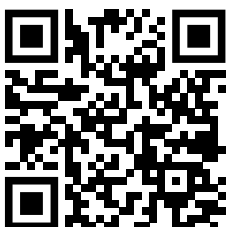
Em outras palavras, trata-se do texto final da futura lei, contendo todos os seus artigos. A redação deve ser objetiva, clara e direta. A seguir, estão os padrões e conceitos legais utilizados pelos vereadores na apresentação de propostas legislativas municipais.



DICA IMPORTANTE

No portal da Câmara Municipal é possível consultar Projetos de Lei apresentados desde 2005.

Para conhecer melhor a estrutura das propostas legislativas, acesse o site www.cmmc.sp.gov.br, clique em Projetos e, em seguida, em Projetos de Lei Ordinária, ou use o QRCode abaixo para acessar via celular.



JUSTIFICATIVA

Na justificativa, o parlamentar estudantil deverá apresentar as razões que motivaram a criação do Projeto de Lei, bem como explicar os benefícios que a proposta poderá trazer para o município.

O vereador estudantil deverá fornecer informações relevantes sobre sua proposta e demonstrar de que forma ela poderá contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. A justificativa pode incluir dados estatísticos, exemplos concretos e referências a iniciativas já implementadas em outros municípios.

Também é nesse espaço que o autor busca convencer os demais vereadores infantojuvenis ou jovens a votarem favoravelmente à proposta, fundamentando seus argumentos.

EXEMPLO:



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2026

(Resumo do tema, denominado ementa)

Dispõe sobre _____

O texto deve começar com a descrição do assunto e apresentar todos os detalhes da proposta. A redação deve seguir uma sequência lógica e objetiva, permitindo que a norma pretendida seja compreendida com facilidade.

Nos Projetos de Lei, o conteúdo é organizado em artigos. É importante lembrar que as propostas destinadas ao Parlamento Estudantil devem tratar de assuntos de competência municipal, e não estadual ou federal.

O Parlamento Estudantil decreta:

Art. 1º - _____

(Ao final do texto, inclua as duas cláusulas abaixo)

Art. ____ - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias.

Art. ____ - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de outubro de 2026.

Nome e assinatura do vereador estudantil



Como se inscrever online

A inscrição online deverá ocorrer através do encaminhamento de e-mail e respeitará a seguinte forma:

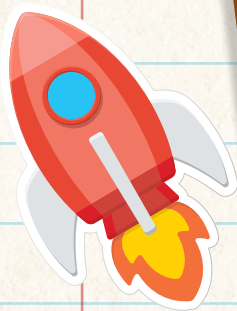
Remetente: o remetente é a escola que utilizará seu endereço de e-mail para realizar a inscrição de seus alunos previamente selecionados por processo seletivo interno;

Destinatário: o destinatário é o endereço de e-mail oficial do Parlamento Estudantil (parlamentoestudantil@cmmc.sp.gov.br);

Assunto: o campo assunto deverá conter **Parlamento Estudantil 2026** seguido do nome da escola;

Corpo do E-mail: o corpo do e-mail deverá conter o nome da escola, nome do responsável pelos alunos da escola, contato do responsável e o nome dos alunos previamente selecionados;

Anexo ao E-mail: anexado ao e-mail deverá conter os projetos dos alunos selecionados pela Escola.



Cronograma de Atividades

03 de agosto

Abertura do período de inscrições dos Projetos de Lei.

25 de setembro

Encerramento das inscrições dos Projetos de Lei.

16 de outubro

Divulgação dos nomes dos 46 Vereadores Estudantis selecionados.

27 de outubro – 8h30

Apresentação da Câmara Municipal, diplomação dos eleitos e cerimônia de posse.

28 de outubro – 15h

Participação nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes como convidados especiais.

A atividade é facultativa, porém recomendada para que os estudantes conheçam o funcionamento de uma Sessão Ordinária. Os participantes também poderão conversar com os vereadores e esclarecer dúvidas sobre a atividade parlamentar.

29 de outubro – 08h

Eleição da Mesa Diretiva e realização da Sessão Ordinária do Ensino Fundamental II.

29 de outubro – 14h

Eleição da Mesa Diretiva e realização da Sessão Ordinária do Ensino Médio.



ESCOLA DO
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

DADOS DA ESCOLA

Nome da escola

Endereço N°

Complemento Bairro

CEP Tel. Celular

E-mail Site

Nome completo do(a) Diretor(a)

Assinatura do(a) Diretor(a)

DADOS DO(A) ALUNO(A)

Nome do aluno(a) selecionado(a)

Ano ou série Idade Data de Nascimento / / Naturalidade

Endereço N°

Complemento Bairro

CEP Tel. Celular E-mail

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL

Eu, grau de parentesco

autorizo o(a) menor

acompanhado(a) de

a participar do Parlamento Estudantil, que será realizado no período de 27 a 29 de outubro de 2026, bem como o uso e exibição de sua imagem e voz pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Mogi das Cruzes, de de 2026.

Assinatura dos pais ou responsável



ESCOLA DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381
Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500
www.cmmc.com.br